



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 03/X-2º (2010/2011)

Para conhecimento e consideração dos Cidadãos e Instituições, Entidades e Organizações informo que a Assembleia Municipal realizou nos dias 24 e 25 de Fevereiro uma Sessão Plenária, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – Sobre o "Processo Eleitoral das Eleições Presidenciais"

O processo eleitoral das presidenciais, realizadas no passado mês de Janeiro, foi contaminado por diversos erros grosseiros e gravíssimos que comprometeram a sua fidedignidade e só não produziram consequências insanáveis devido ao carácter específico dessas eleições, assim como à expressão final dos resultados apurados.

Após trinta e cinco anos de democracia continuada e de processos eleitorais fiáveis, as disfunções verificadas não se limitam ao âmbito administrativo ou técnico, são obviamente políticas e muito graves. Contradições publicamente notórias entre uma Secretária de Estado e um Director-Geral demitido nem clarificam nem dignificam.

Em Almada, estima-se que milhares de eleitores ficaram impedidos de votar. As Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Pragal e Sobreda fizeram ouvir o seu veemente protesto por esta situação que tudo fizeram para resolver perante os cidadãos eleitores, repudiando obviamente qualquer responsabilidade no facto e colocando-se ao lado destes, na justa e generalizada indignação que se exprimiu.

A tudo isto veio acrescentar-se um novo escândalo. O mapa oficial de resultados contém erros grosseiros e de amplas dimensões quanto ao número de inscritos e votos expressos: excluem-se a nível nacional mais de 113 mil eleitores, com aumentos e abatimentos nos totais distritais. No distrito de Setúbal desapareceram mais de 52 mil votos, com expressão muito significativa no concelho de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, exige:

1. Avaliação rigorosa e transparente dos procedimentos que comprometeram a fiabilidade das eleições presidenciais e apuramento dos seus responsáveis a nível político.



2. Que seja reposta a verdade dos resultados expressos, através da correcção e clarificação exhaustiva dos erros cometidos no seu apuramento.
3. Que sejam tomadas rápidas e eficazes medidas para que situações destas não mais se repitam.

02 – De Proclamação "Investir na Educação - Defender a Escola Pública"

Diversas têm sido, ao longo dos últimos anos, as tomadas de posição da Assembleia Municipal de Almada manifestando profundas preocupações quanto ao estado da educação em Portugal e afirmando a necessidade de garantir a qualidade da escola pública.

Presentemente decorre um abaixo-assinado, promovido por organizações representativas de professores e trabalhadores da administração local, confederações de pais e associações de estudante, que já recebeu muitas adesões individuais e de entidades, e afirma.

"A Educação há muito parece ter deixado de ser uma prioridade para os governos. Cortar nos recursos de que as escolas dispõem – humanos, físicos, materiais, financeiros –, e de forma tão violenta, impede que cumpram adequadamente a sua missão de ensinar, formar, educar e qualificar; inviabiliza a concretização das metas definidas para redução das taxas de insucesso e abandono escolar; dificulta a universalização da Educação Pré-Escolar a partir dos três anos; impede a certificação qualificada de jovens e adultos que procuram uma nova oportunidade na escola; constrange a promoção, como a lei determina, da Educação Sexual nas escolas; compromete o grande desafio que constitui o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos!

É em defesa de um efectivo investimento na Educação, que os subscritores se manifestam; é em defesa de uma Escola Pública de qualidade, gratuita e inclusiva, em suma, democrática, que os subscritores se unem; é contra os cortes que incidem sobre aspectos vitais às escolas e, por essa razão, potenciam rupturas insanáveis no seu funcionamento que os subscritores alertam a sociedade portuguesa."

A Assembleia Municipal de Almada, identificando-se com os objectivos e conteúdo da iniciativa "Investir na Educação – Defender a Escola Pública!", delibera saudar as suas entidades promotoras e subscrever o texto por elas proposto.



03 – De "Saudação ao Movimento Associativo"

O Movimento Associativo constitui um património de inestimável valor, pertença do colectivo que é o nosso Povo de Almada, afirmando-se hoje no quotidiano dos Almadenses, como sempre no passado, como esteio essencial e imprescindível ao percurso permanente de construção de uma vida mais digna, mais fraterna e mais humana que Almada se orgulha de poder afirmar de cabeça bem erguida perante o mundo inteiro.

Ao Movimento Associativo, a esta extraordinária expressão de união voluntária e activa dos cidadãos em torno das suas Colectividades, das suas Associações e das suas Instituições – da mais diversa natureza e intervindo nas mais variadas áreas da vida colectiva –, àquilo que mulheres e homens bons, dedicados, na esmagadora maioria voluntários, souberam e sabem fazer na promoção e enriquecimento do saber, do conhecimento e do bem estar de todos nós, devemos seguramente uma parte muito substancial e muito importante daquilo que é a nossa própria identidade enquanto Povo.

O Concelho de Almada é rico, protagoniza e afirma-se tanto pelo número como pela diversidade das suas cerca de quinhentas associações.

Este Movimento Associativo, assumindo características genuinamente populares, merece continuar a ser, por isso, acarinhado e incentivado a prosseguir aquela que é a sua intervenção insubstituível e irrevogável na sociedade que todos os dias, em conjunto, todos também nos empenhamos em constituir.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Expressar a sua total solidariedade e apoio ao trabalho desenvolvido por todas as Colectividades, Associações e Instituições que dão corpo ao Movimento Associativo Almadense, reafirmando a importância e o significado que o seu contributo activo constitui para a construção de um Concelho cada vez mais humano e fraterno de que nos orgulhamos todos, Almadenses.
2. Expressar a preocupação por sinais recorrentes de eventual tentativa de asfixia da actividade e intervenção do Movimento Associativo em geral, conduzida pela via administrativa e regulamentar, reiterando que, sem colocar em causa o respeito e cumprimento pelas Leis da República, ao Movimento Associativo devem ser, porque de justiça se trata, reconhecidas e respeitadas especificidades próprias que o enformam e caracterizam.



04 – De "Evocação do "Primeiro Voto das Mulheres em Portugal"

Com a proximidade do dia 8 de Março, dia Internacional da Mulher, prestamos homenagem à luta das mulheres portuguesas, pelo direito a uma cidadania plena, evocando Carolina Beatriz Ângelo.

Carolina Beatriz Ângelo médica Republicana, foi a primeira mulher a votar em Portugal e a 2ª mulher a exercer este direito cívico na Europa.

Comemora-se este ano o centenário deste voto memorável. Viúva e chefe de família, Beatriz Ângelo após várias peripécias, vota efectivamente nas eleições de 28 de Maio de 1911.

Porém, a lei eleitoral de 1913, vai negar o direito de voto às mulheres.

As mulheres portuguesas tiveram pois, que aguardar até 1974, pelo 25 de Abril, para poderem aceder a um direito elementar de cidadania, pois o direito ao voto para as mulheres introduzido no Estado Novo foi limitadíssimo e não era exercido em condições de liberdade.

Como este direito, muitos outros continuam ainda por se concretizar.

As discriminações no trabalho, no acesso ao poder político, apesar da lei da paridade, a precariedade que atinge hoje milhares de jovens que saem das universidades e vão trabalhar para os “call-centers”, o assédio sexual, as discriminações em função da maternidade, a violência que atinge mulheres de todos os sectores sociais, as mulheres imigrantes duplamente discriminadas, por serem mulheres e imigrantes, tudo isto nos faz pensar que longo é ainda o caminho das mulheres para alcançarem a igualdade plena de direitos.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- 1 - Saudar todas as mulheres que lutaram e lutam pelos seus direitos.
- 2 - Evocar o centenário do voto de Carolina Beatriz Ângelo, cujo nome já consta na toponímia do nosso Concelho.
- 3 – Recomendar que em comissão de representantes se organize uma iniciativa pública para assinalar este acontecimento.

05 – Se "Saudação ao Empreendedorismo Jovem"

No passado dia 18 de Fevereiro, o Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional deslocou-se propositadamente a Almada, para visitar uma empresa que, em pouco mais de 5 anos de existência, é já líder de mercado em



Assembleia Municipal

consultoria, investigação e sistemas de informação no domínio da biodiversidade, encontrando-se, presentemente, na fase de internacionalização dos seus serviços. A BIO3

Esta empresa conjugando os apoios do Estado com o empreendedorismo dos seus promotores é hoje uma referência a nível nacional na sua área de especialização tendo atingido elevadas taxas consolidadas de crescimento.

A Assembleia Municipal de Almada delibera saudar calorosamente estes jovens empreendedores de Almada e a empresa BIO 3 como bons exemplos de iniciativa empresarial apoiada pelo Estado Português.

06 – Sobre "Os Cuidados de Saúde"

A carência de médicos de família, o encerramento dos SAP, o funcionamento dos centros de saúde só até às 20h00, o tempo excessivo de espera para consultas de especialidade têm criado dificuldades e constrangimentos aos Utentes, no seu direito aos cuidados primários de saúde.

Daqui decorre a sobrecarga do serviço de urgências do Hospital Garcia de Orta, causando situações de ruptura nos serviços, com todos os inconvenientes para os doentes e profissionais da saúde.

Por isso também o atraso na construção do hospital no Seixal, reconhecido pela Sr.^a Ministra da Saúde, é deveras preocupante.

Assim a Assembleia Municipal de Almada decide:

- a) continuar a pugnar pela defesa do SNS para o efectivo cumprimento do direito à saúde das populações, conforme inscrito na Constituição da República;
- b) exigir do Governo a eliminação das taxas moderadoras no SNS;
- c) exigir do Governo a contratação de médicos de família, a melhoria dos horários de funcionamento dos centros de saúde apetrechando-os com meios técnicos e profissionais necessários;
- d) recomendar ao Governo que tome todas as medidas necessárias para ultrapassar os atrasos na construção do hospital no Seixal;
- e) exigir do Governo a revogação de todas as medidas que limitam o transporte de doentes não urgentes;
- f) solidarizar-se com as corporações de bombeiros nas acções que levarem a efeito para a defesa das suas instituições;



g) saudar a Cooperativa Almadense de Solidariedade Social e a Liga dos Amigos do Hospital de Almada pelo empenhamento na criação de condições de dignidade para a vida das comunidades nos cuidados de saúde, designadamente dos idosos.

07 – Sobre o "Valor das Tarifas e a Carreira 103 dos TST"

O aumento desmesurado e abusivo do custo dos transportes da empresa *TST*, levamos a censurar este facto que torna a vida dos seus utentes ainda mais difícil comprometendo mesmo o acesso livre e opcional em termos de mobilidade e acessibilidades a todos os pontos do concelho.

A Carreira nº 103 que efectua o seu percurso Almada - Almada Fórum aos Sábados, Domingos e Feriados foi sem qualquer explicação cabal suprimida no horário do fecho do centro comercial levando a que os seus passageiros entre lojistas, clientes e os demais que encerram a sua actividade à meia-noite, mais precisamente os que têm de descer no Feijó, Laranjeiro, Barrocas e Cova da Piedade fiquem incapacitados de o fazer de forma conveniente e em segurança.

Considerando a necessidade do Concelho de Almada ter uma rede rodoviária que sirva convenientemente com horários adequados às necessidades de mobilidade e segurança dos seus utentes, como também, um custo proporcional e adequado à realidade económica do País e do Concelho a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- 1 - Exigir da empresa *TST* - Transportes Sul do Tejo que reponha de imediato as tarifas adequadas tendo em conta apenas o aumento permitido por Lei.
- 2 - Solicitar à *TST* - Transportes Sul do Tejo que reponha aos Sábados, Domingos e Feriados a Carreira nº 103 (Almada - Fórum) em horários nocturnos adequados às necessidades dos seus utentes.

08 - Sobre o "Registo de Cidadão da União Europeia"

Os cidadãos da União Europeia que prolonguem a sua estada em território nacional, por período superior a três meses, têm que efectuar o registo que formaliza o seu direito de residência, no prazo de trinta dias, após decorridos três meses da entrada no território nacional, na Câmara Municipal da área de residência.

O produto das taxas dos serviços prestados é repartido entre os Municípios e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Ministério da Administração Interna, nos termos previstos no nº 2, do artigo 29º, da Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto.



A Assembleia Municipal de Almada, estabelece os seguintes valores das taxas a cobrar pelo Município de Almada pela prestação dos seguintes serviços municipais:

- a) Registo de Cidadão da União Europeia€ 7,50
- b) Registo de Cidadão da União Europeia - menor de 6 anos € 3,75
- c) Serviço externo - competência municipal nesta matéria € 35,00

09 - De "Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Tarifas e Preços - RTTTP"

Considerando que o acompanhamento crítico da aplicação do RTTTP aconselha a introdução de alterações ao referido Regulamento e respectiva Tabela, tanto ao nível de emendas ou substituições de actuais disposições e valores como de aditamento de novas.

A reflexão efectuada pela Câmara Municipal determinou a apresentação de propostas para:

- Alargamento da isenção de taxas e tarifas previstas no artigo 4º, assim como precisar a competência para a liquidação (artigo 5º)
- Consagração de isenção de taxas de ocupação de espaço público na situação de execução de obras de manutenção e restauro (artigo 54º)
- Inscrição de taxas para os serviços prestados relativos ao bem-estar animal (artigo 77º)
- Aditamento de novos serviços e respectivas taxas relativas à entrada em funcionamento do crematório e cendário do Cemitério (artigo 78º-A)
- Actualização das taxas e preços de inspecção de elevadores, por actualização dos preços do serviço da empresa inspectora (artigos 105º e 106º)
- Conformações em cumprimento do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 167/2006, de 8 de Agosto, e Decreto-Lei nº 31/2008, de 26 de Fevereiro, da receita municipal a afectar ao funcionamento da Comissão Arbitral Municipal (artigo 107º)

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, nos precisos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal.



10 - Sobre a "Transferência de Propriedade entre o Município e o Estado Português, para a Construção do IC32"

Considerando que, atenta a natureza gratuita da aquisição, pelo Município de Almada, das parcelas correspondentes às anteriores estradas nacionais 377 e 10-1, e a continuação da sua afectação pública ao IC32, integrada no património do Estado, pessoa colectiva territorial, justifica que ao caso se aplique o regime do património imobiliário público, ou seja, transferência de titularidade;

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a mutação dominial subjectiva gratuita, para o Estado, e para afectação ao IC32, das parcelas integrantes nos troços das antigas estradas nacionais 377 e 10-1, e Estrada da Bela Vista.

11 - Sobre a "Estratégia de Reabilitação Urbana de Cacilhas"

Considerando que a constituição da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas ao abrigo e no quadro do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, assenta no propósito de proporcionar e assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a protecção, promoção e valorização do património cultural.

A ARU de Cacilhas abrange uma área da Freguesia de Cacilhas que inclui: A Rua Cândido dos Reis, Beco do Bom Sucesso, Largo dos Bombeiros Voluntários e partes das Ruas Carvalho Freirinha e Elias Garcia.

Até 2013 será assegurada a execução dos investimentos públicos respeitantes à requalificação das infra-estruturas, dos equipamentos e dos espaços urbanos de utilização colectiva designadamente aqueles que correspondem à Requalificação da Rua Cândido dos Reis.

A reabilitação do edificado da responsabilidade dos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos, decorrerá do prazo de vigência da ARU na sequência da sua iniciativa própria ou das notificações para reabilitar a enviar pelo Município.

Considerando que a ARU de Cacilhas apresenta um conceito amplo de reabilitação urbana e conferindo especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da reabilitação mas à integração e coordenação da intervenção, salientando a necessidade de atingir soluções coerentes entre os aspectos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar e tem como principais objectivos os seguintes aspectos:

Considerando que os apoios e incentivos previstos visam sobretudo actuar nas vertentes financeira, fiscal e regulamentar a que podem concorrer todos os proprietários de prédios ou fracções incluídos no perímetro da ARU de Cacilhas.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Cacilhas.

NOTA: Se desejar o texto completo das presentes deliberações queira aceder ao sitio da internet www.assembleialmada.org, clic em "Editais", clic em "Editais 2010 - 2011 (2º Ano)" e consulte os Editais do nº 44/X-2º ao nº 50/X-2º, do nº 53/X-2º ao 56/X-2º.

Almada, em 2 de Março de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)